

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 05/05/2017
Pág. 35 Col. 2
Conferido _____

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF. 101.123

A Comissão de Finanças e
Orçamento
12/05/2017
12
Inácio Veiga
RF 11.132

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 12/05/17 às 15h40

Vicelins Moreira do Nascimento
RF. 11.261

À
VEREADOR SONINHA FRANCINE
PARA RELATAR.
22/05/17
PRESIDENTE

Em 13/04/2018, nesta data, documento(s)
Em 13/04/2018, nesta data, documento(s)
Em 13/04/2018, nesta data, documento(s)
Em 13/04/2018, nesta data, documento(s)
Em 13/04/2018, nesta data, documento(s)
Em 13/04/2018, nesta data, documento(s)
Em 13/04/2018, nesta data, documento(s)
Em 13/04/2018, nesta data, documento(s)
Em 13/04/2018, nesta data, documento(s)
Em 13/04/2018, nesta data, documento(s)

P.L. 461/2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 38 do Proc.
Nº 461 de 20 15
Felipe Fairbanks
RF 11.443-SGP-12

fls. 56

PARECER Nº 304/18
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 461/2015

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E

O presente projeto de lei, de autoria das nobres Vereadoras Adriana Ramalho e Patrícia Bezerra, visa alterar a Lei 13.866 de 01/07/2004, acrescentando inciso XI e parágrafo único ao artigo 1º para definir, dentre as atribuições da GCM, sua atuação nos casos que envolvam a violência contra a mulher e a aplicabilidade da Lei Maria da Penha.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer. Contudo, tendo em vista que a Lei 13.866/2004 foi alterada pela Lei 14.879/2009, inclusive acrescentando os incisos XI a XIII (tendo sido este vetado) ao art. 1º, e considerando que o Decreto 57.576/2017, em seu art. 37, inciso III, tornou inativa a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, com seu art. 34 transferindo para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC as estruturas organizacionais com suas atribuições, pessoal, contratos, bens patrimoniais, acervo, recursos orçamentários e cargos de provimento em comissão constantes do Anexo IV referentes à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres que especifica, e também com o intuito de ampliar as possibilidades de parceria da GCM, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 461/2015

Altera a Lei 13.866, de 1º de julho de 2004, acrescentando inciso XIV e parágrafo único ao art. 1º para definir, dentre as atribuições da GCM, sua atuação nos casos que envolvam a violência contra a mulher e a aplicabilidade da Lei Maria da Penha.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º da Lei nº 13.866, de 1º de julho de 2004, os seguintes inciso e parágrafo único:

"Art. 1º ...

...

XIV - atender às mulheres em situação de violência doméstica que tenham em seu favor medidas protetivas de urgência concedidas por órgão do Poder Judiciário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº 39 do Proc.
nº 461 de 20 15
Felipe Fairbanks
RF 11 443-SGP-17

fls. 57

Parágrafo único. Para o cumprimento do estabelecido na presente Lei, a Guarda Civil Metropolitana poderá estabelecer parcerias com outros órgãos e entidades **governamentais e não governamentais.** (NR)

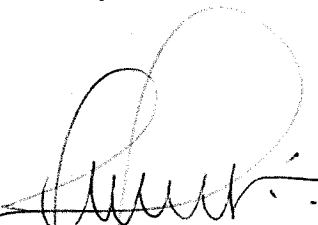
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua promulgação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/4/15


Ver. Jair Tatto
Presidente


Ver.ª Adriana Ramalho


Ver. Atilio Francisco

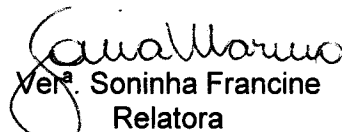

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix

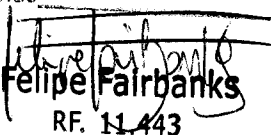

Ver. Ota

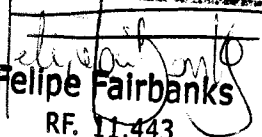

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Rodrigo Goulart


Ver.ª Soninha Francine
Relatora

Rel 266/13

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 13 / 04 / 18
Pág. 93 Col. 4
Conferido

Felipe Fairbanks
RF. 11.443

A SGP-21
São Paulo, 13 / 04 / 18

Felipe Fairbanks
RF. 11.443